



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3988/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 043578/2011, e:

Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, do Estatuto desta Universidade, combinado com o art. 119, do seu Regimento Geral;

Considerando que um dos objetivos desta Universidade envolve a geração, difusão e aplicação do seu conhecimento nos diversos campos do saber, aproveitando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que esse procedimento deve ser sustentado no princípio de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento aqui produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa;

Considerando que estão em andamento nesta Universidade diversas pesquisas envolvendo animais de experimentação;

Considerando finalmente, a necessidade de disciplinar e monitorar a utilização de animais nessas pesquisas,

RESOLVE

Art. 1º Constituir na Universidade Federal do Pará, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO – CEPAE**, com a finalidade de estabelecer princípios e critérios para a utilização de animais em experimentos científicos e atividades didática, bem como monitorar o uso de modelos animais, no âmbito da UFPA integrado pelo pessoal abaixo relacionado:

Representantes do Centro de Ciências Biológicas

Prof. WALLACE GOMES LEAL - Presidente

Prof. MOISÉS HAMOY – Vice-Presidente

Prof. RAFAEL RODRIGUES DE LIMA – Representante em Estudos Odontológicos

Prof. JOSÉ SILVA DE SOUSA – Biotério Central

Prof. BRUNO DUARTE GOMES – Representante do Núcleo de Medicina Tropical
Profa. MÁRCIA CONSENTINO KRONKA SOSTHENES – Representante do Hospital
Universitário João de Barros Barreto

Representantes do Instituto de Ciências da Saúde

Prof. CARLOMAGNO PACHECO BAHIA – Representante da Fisioterapia

Profa. CRISTIANE DO SOCORRO FERRAZ MAIA – Representante da Farmácia

Representante do Núcleo de Teoria e Pesquisas do Comportamento

Profa. AMAURI GOUVEIA JÚNIOR – Representante em Pesquisas do
Comportamento e Psicologia

Art. 2º O mandato dos integrantes do CEPAE terá vigência pelo prazo de dois (dois) anos, a partir desta data.

Art. 3º Os integrantes do CEPAE não terão remuneração correspondente a esse trabalho.

Art. 4º Os servidores desta Universidade que integram o CEPAE ficarão dispensados das demais atividades que exercem na UFPA, no horário dedicado ao Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de dezembro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
R e i t o r